

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

**ADENDO**

**MATRIZ DE RISCOS**

| RISCO                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                          | RESPONSÁVEL |            |               |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|
|                                                      |                                                                                                                                    | Contratante | Contratada | Compartilhada |
| Imóvel inadequado para as necessidades operacionais. | O imóvel não atende às necessidades do Tudo Aqui em termos de tamanho, localização, estrutura, vagas de garagem ou acessibilidade. |             |            | X             |
| Problemas estruturais.                               | Surgem problemas estruturais no imóvel (vazamentos, rachaduras, falhas elétricas) após a assinatura do contrato.                   |             | X          |               |
| Vagas de garagem insuficientes.                      | O número de vagas de garagem disponíveis é inferior ao necessário para atender à demanda do Tudo Aqui.                             |             |            | X             |
| Acessibilidade inadequada.                           | O imóvel não possui acessibilidade para pessoas com deficiência (rampas, elevadores, banheiros adaptados).                         |             | X          |               |
| Condições contratuais desfavoráveis.                 | O contrato de locação possui cláusulas desfavoráveis à Contratante (prazo, valor do aluguel, reajuste, rescisão).                  | X           |            |               |
| Atraso na entrega do imóvel.                         | A Contratada não entrega o imóvel no prazo estabelecido.                                                                           |             | X          |               |
| Dificuldade de rescisão do contrato.                 | A Contratante enfrenta dificuldades para rescindir o contrato antes do prazo, mesmo em caso de necessidade.                        | X           |            |               |

|                                          |                                                                                                                                                         |   |   |   |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|
| Custos adicionais.                       | Surtem custos adicionais não previstos (condomínio, IPTU, reformas) que oneram o valor da locação.                                                      |   |   | X |
| Insatisfação dos usuários.               | Os usuários do Tudo Aqui ficam insatisfeitos com o imóvel (localização, estrutura, atendimento).                                                        |   |   | X |
| Problemas com a documentação do imóvel.  | A documentação do imóvel não está em dia, ou falta algum documento que impede a locação.                                                                |   | X |   |
| Fiscalização deficiente.                 | Falta de acompanhamento dos serviços pelos fiscais.                                                                                                     | X |   |   |
| Localização desfavorável ou inacessível. | O imóvel está situado em uma área que dificulta o acesso do público (transporte, vias) ou que apresenta riscos de segurança para usuários e servidores. | X |   |   |

Esta matriz de riscos fornece uma visão geral dos principais riscos envolvidos na contratação.

**LUCAS GABRIEL P. DE OLIVEIRA**

Assessor Técnico  
GCOM/CAF/SUGESP/RO

**MARIA ADRIANA REIS DE MENEZES**

Gerente de Compras  
GCOM/CAF/SUGESP/RO

**ANDRESSA CARLA RIBEIRO**

Coordenadora das Unidades de atendimento ao Cidadão  
Tudo Aqui | SUGESP

**HANNAH DAS NEVES MOURA RODRIGUES**

Coordenadora de Manutenção Predial e Engenharia  
COMAP/SUGESP



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA CARLA RIBEIRO**, **Coordenador(a)**, em 07/05/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hannah das Neves Moura Rodrigues**, **Coordenador(a)**, em 08/05/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059674031** e o código CRC **59E92542**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0042.002033/2025-64

SEI nº 0059674031